

PORTARIA Nº 177/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria Nº 067/2010/GBSES (*), publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/2010, que designou servidores para emitir relatórios referentes aos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir servidor designado pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:

JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS FILHO – Matrícula Nº 131395

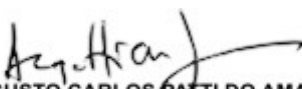
Incluir:

SELMA APARECIDA DE CARVALHO – Matrícula Nº 63521

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de agosto de 2010.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

1.

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 12/08/2010 (página 19).